

M.70.002/A.11

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
118.363

FOLHA
001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 70.002 Ficha 57

Data: 26 de junho de 2015

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Apartamento nº 11, em construção, localizado no 1º pavimento da Torre 02, integrante do Condomínio "Reserva Florença", situado na Rua Pernambucana, no lugar denominado Fazenda dos Andradas, antigo Sítio Martinho Alves, no Bairro de Carapicuíba, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa 51,7000m², comum de divisão não proporcional 9,9000m², comum de divisão proporcional 22,0975m²; total 83,6975m² com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns 0,006829341; com o direito a uma vaga de garagem descoberta, sujeita ao auxílio de manobrista, cuja determinação será definida em assembléia dos condôminos especialmente convocada para esta finalidade.

CADASTRO: 23243.42.46.0213.00.000.02

PROPRIETÁRIA: RESERVA FLORENÇA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., com sede na Avenida Santo Antonio, nº 2.153 Conjunto 73, Bela Vista, nesta cidade, CNPJ/MF nº 19.232.210/0001-33.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 4, feito em 09 de dezembro de 2013, na Matrícula nº 70.002, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos)

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

Prot. Oficial 277.480, em 22 de junho de 2015. Microfilme nº

2 4 3 4 7 8

Av. 1, em 26 de junho de 2015.

Conforme R. 8/70.002, feito em 05 de dezembro de 2014, a proprietária deu em primeira e especial **HIPOTECA** a futura unidade autônoma a que corresponderá o imóvel desta matrícula, incluindo-se outras futuras unidades, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$9.650.372,52 e conforme Av. 9/70.002, feita em 10 de dezembro de 2014, a futura unidade autônoma a que corresponderá o imóvel desta matrícula, incluindo-se outras futuras unidades, foram submetidos ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, constituindo-se patrimônio de afetação destinado à consecução da incorporação registrada sob o nº 6 e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4.591/64.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos)

Prot. Oficial 277.480, em 22 de junho de 2015. Microfilme nº

2 4 3 4 7 8

Continua no Verso

M.70.002/A.11

MATRÍCULA
118.363

FOLHA
001

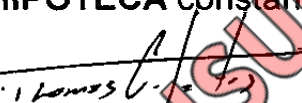
Matric.Mãe 70.002 Ficha 57

VERSO

Av. 2, em 26 de junho de 2.015.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 28 de abril de 2.015, tendo a credora recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante na averbação nº 1.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos) 

Prot. Oficial 277.480, em 22 de junho de 2.015. Microfilme nº 243478

R. 3, em 26 de junho de 2.015.

Conforme Contrato mencionado na averbação nº 2, a proprietária **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R\$17.073,35, a que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$195.000,00, à **MARTA BISCARO SOLANO**, brasileira, solteira, maior, motorista veicular transporte de carga, RG nº 26.223.624-SSP/SP, CPF/MF nº 116.556.098-40, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 525, casa 2, Rochdale, nesta cidade, tendo como interveniente construtora: Banco de Projetos Construções Ltda., com sede na Avenida Santo Antonio, nº 1453, 10º andar, Vila Osasco, nesta cidade, CNPJ/MF nº 19.129.883/0001-62 e interveniente incorporadora: Banco de Projetos Imobiliários Ltda., com sede na Avenida Santo Antonio, nº 1453, 10º andar, Vila Osasco, nesta cidade, CNPJ/MF nº 05.166.785/0001-90.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos) 

Prot. Oficial 277.480, em 22 de junho de 2.015. Microfilme nº 243478

R. 4, em 26 de junho de 2.015.

Conforme Contrato mencionado na averbação nº 2, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante: MARTA BISCARO SOLANO, já qualificada, no valor de R\$170.391,02, a ser pago por meio de 414 prestações mensais, no valor inicial de R\$1.753,69, vencendo-se a primeira delas em 28 de maio de 2.015, com a seguinte Taxa de Juros Porta de

Continua na Ficha Nº 2

M.70.002/A.11

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

118.363

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 70.002 Ficha 57

Data: 26 de junho de 2015

CNS 11.152-6

Negócios: nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$195.000,00.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos)

Prot. Oficial 277.480, em 22 de junho de 2.015. Microfilme nº

243478

Av. 5, em 21 de março de 2.016.

Conforme averbação nº. 10/70.002, feita em 21 de março de 2.016, foi **CONCLUÍDA** a construção do apartamento nº. 11, integrante do Condomínio Reserva Florença, com entrada pelo nº. 271, da Rua Pernambucana, passando esta ficha a constituir-se da **MATRÍCULA nº. 118.363**.

O Escrevente Autorizado,

(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 287.202, em 10 de março de 2.016. Microfilme nº.

251682

R. 6, em 21 de março de 2.016.

Conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial do Condomínio, datado e assinado em 07 de março de 2.016, com firma reconhecida, registrado sob o nº. 11/70.002, arquivado neste 1º Oficial de Registro de Imóveis, em cumprimento ao contrato registrado sob o nº. 2, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$195.000,00 foi **ATRIBUÍDO** à **MARTA BISCARO SOLANO**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 287.202, em 10 de março de 2.016. Microfilme nº.

251682

Av. 7, em 16 de maio de 2.022.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 7º Ofício Cível da Comarca local, em 04 de maio de 2.022, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 10182160920218260405, em que **CONDOMINIO RESERVA FLORENÇA**, CNPJ n. 24.865.833/0001-83, move em face de **MARTA BISCARO SOLANO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$6.649,57, tendo sido

Continua no Verso

MATRÍCULA
118.363

FOLHA
2

VERSO

nomeada depositária: Marta Biscaro Solano, já qualificada.
O Escrevente Autorizado,
(Lucas de Souza Fernandes). *Lucas de Souza Fernandes*
Prot. Oficial 390.563, em 04 de maio de 2.022. Microfilme nº 339 139

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

V